

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019

Concede o Diploma de Mérito Educacional à senhora Maria das Graças Araújo Pereira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à senhora Maria das Graças Araújo Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 07 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
Vice-Presidente  
Líder do PR

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto de Decreto legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento à Senhora Maria das Graças Araújo Pereira, pelas relevantes contribuições prestadas no campo educacional unto a comunidade de Unaí (MG).

Maria das Graças é natural de Quintinos, Distrito de Carmo do Paranaíba-MG casada com Pedro Celestino Pereira e mãe de dois filhos: Cristina e Fernando, reside em Unaí a mais de quarenta e cinco anos.

Vem de uma família de oito irmãos, filha de Joaquim Batista de Araújo e Judith Fernandes, sempre amou a profissão.

Em 1978 cursou magistério no Colégio Alvarenga Peixoto, antigo Rio preto, em 1999 cursou Letras obtendo licenciatura em Língua Portuguesa pela A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), em 2000 fez Pós Graduação também pela mesma faculdade e posteriormente complementação em Supervisão, Orientação, Inspeção e Docência em Ensino Superior.

De 1978 a 1984 lecionou nos anos iniciais na Escola Estadual Domingos Pinto Brochado, mesmo ano em que foi aprovada em concurso público pelo estado de Minas Gerais assumindo assim a vice direção da instituição.

Em 2011 foi eleita a assumir a direção da Escola Estadual Manoela Faria Soares, está atualmente como vice-diretora da instituição.

Diante do exposto, espero contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação da presente proposição.

Unaí, 7 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

**VEREADOR PROFESSOR DIEGO**  
Vice-Presidente  
Líder do PR